



GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS Nº 001/2018/GAB/SMASDH EDITAL RETIFICADOR - 01

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item 1.3 do Edital supracitado publicado, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação 01 do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação temporária de profissionais para atuação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano – SMASDH, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

6 - DAS INSCRIÇÕES:

6.1 - As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado previsto neste Edital, ocorrerão a partir das 00h01min, do dia 19/03/2018, até às 23h59min, do dia 18/04/2018, somente através do sítio eletrônico (*site*) do Instituto Selecon, www.selecon.org.br, e só serão efetivadas, com a devida emissão do comprovante de inscrição no certame, após o pagamento de boleto bancário, a ser emitido no site do Instituto, ao final do processo de inscrição. O valor da taxa de inscrição para funções cujo o requisito seja o Nível Superior será de R\$ 70,00 (setenta reais); o valor para as funções que tenham como requisito o Nível Médio será de R\$ 60,00 (sessenta reais) e para as funções de Nível Fundamental o valor será de R\$ 40,00 (quarenta reais).

6.1.1 - O candidato poderá, no ato da inscrição e no prazo previsto no Cronograma do Processo Seletivo, solicitar isenção do valor da inscrição no certame, desde que se enquadre em uma das situações abaixo previstas:

6.1.2 - se o candidato estiver desempregado ou perceber até 1 (um) salário mínimo, poderá, de acordo com a Lei Municipal 5.454, de 09/09/2011, requerer a isenção e encaminhar os documentos comprobatórios, protocolando a entrega no Posto de Atendimento Presencial do Instituto Selecon (item 6.1.6), somente no prazo previsto no Cronograma constante deste Edital (Anexo I), para a devida análise do pedido pela Organização do certame ou

6.1.3 - se o candidato for doador regular de sangue e/ou doador de medula óssea, poderá, de acordo com a Lei nº 5.901 de 22 de dezembro de 2014, requerer a isenção e encaminhar os documentos comprobatórios, protocolando a entrega no Posto de Atendimento Presencial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano - SMASDH (item 6.1.6), somente



GABINETE DO SECRETÁRIO

no prazo previsto no Cronograma constante deste Edital (Anexo I), para a devida análise do pedido pela Organização do certame ou

6.1.4 - Para comprovar as situações previstas nos subitens 6.1.2 e 6.1.3:

a) Candidato desempregado:

- Protocolar cópia simples do comprovante de inscrição; e
- Cópia simples da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS contendo número e série, cópia simples de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e a data de saída, bem como, a folha subsequente em branco.

b) Candidato que receba até um salário mínimo e meio:

- Protocolar cópia simples do comprovante de inscrição e
- Cópia simples da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS contendo número e série e cópia simples de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e o valor da remuneração, bem como, a folha subsequente, em branco, e cópia simples do contracheque referente ao mês de janeiro de 2018.

c) Candidato doador regular de sangue e/ou medula óssea:

- Protocolar cópia simples do comprovante de inscrição e
- Documento comprobatório padronizado (original ou cópia autenticada em Cartório de Títulos e Documentos) de sua condição de doador regular, expedido por Banco de Sangue público ou privado (autorizado pelo poder público) em que faz a doação, constando, pelo menos, 03 (três) doações, no período de 12 meses anteriores à data da publicação deste Edital e, para o doador de medula óssea, documento comprobatório da doação de medula óssea até 3 meses antes da data de inscrição no processo seletivo (original ou cópia autenticada em Cartório de Títulos e Documentos).

6.1.5 - Caso a solicitação de isenção seja indeferida, o candidato deverá retornar à área de inscrição no processo seletivo, no site www.selecon.org.br, imprimir o boleto bancário e quitá-lo na Rede bancária, até a data do vencimento, para efetivar sua inscrição no certame. Somente desta maneira, o candidato poderá continuar a participar do processo seletivo

6.1.6 – O Instituto Selecon prestará informações e atendimento presencial aos candidatos, nos locais e horários abaixo descritos, somente para informações, orientações e esclarecimentos, e para a entrega de documentação relativa ao



GABINETE DO SECRETÁRIO

pedido de isenção de inscrição, do laudo médico para cota de PCD e dos títulos para a devida análise (somente no Posto de Atendimento Presencial):

Prefeitura do Município de Cuiabá - Setor de Protocolo

- Posto de Informações (dias úteis – 9h às 16h)

Endereço: Praça Alencastro, nº 158 - Térreo - Bairro Centro, CEP 78.005-580 - Cuiabá/Mato Grosso - Fone: (65) 3645-6039

- Posto de Atendimento Presencial do Instituto Selecon (dias úteis – das 9h às 17h)

(somente para informações, esclarecimentos e entrega de documentação presencial)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMASDH

Avenida das Torres nº 743, Bairro Renascer, Cuiabá-MT, Cep: 78076-001

Fone: (65) 3645.6819

Leia-se:

6 - DAS INSCRIÇÕES:

6.1 - As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado previsto neste Edital, ocorrerão a partir das 00h01min, do dia 19/03/2018, até as 23h59min, do dia 18/04/2018, somente através do sítio eletrônico (*site*) do Instituto Selecon, www.selecon.org.br, e só serão efetivadas, com a devida emissão do comprovante de inscrição no certame, após o pagamento de boleto bancário, a ser emitido no site do Instituto, ao final do processo de inscrição. O valor da taxa de inscrição para funções cujo o requisito seja o Nível Superior será de R\$ 70,00 (setenta reais); o valor para as funções que tenham como requisito o Nível Médio será de R\$ 60,00 (sessenta reais) e para as funções de Nível Fundamental o valor será de R\$ 40,00 (quarenta reais).

6.1.1 - O candidato poderá, no ato da inscrição, das 00h01min, do dia 20/03/2018, até as 17h, do dia 21/03/2018, conforme o cronograma, através do site do Instituto Selecon, solicitar isenção do valor da inscrição no certame, desde que se enquadre em uma das situações abaixo previstas:

6.1.2 - se o candidato estiver desempregado ou perceber até 1 (um) salário mínimo, poderá, de acordo com a Lei Municipal 5.454, de 09/09/2011, requerer



GABINETE DO SECRETÁRIO

a isenção e encaminhar os documentos comprobatórios, protocolando a entrega no Posto de Entrega de Documentos SELECON (item 6.1.6), somente no prazo previsto no Cronograma constante deste Edital (Anexo I), para a devida análise do pedido pela Organização do certame ou

6.1.3 - se o candidato for doador regular de sangue e/ou doador de medula óssea, poderá, de acordo com a Lei nº 5.901 de 22 de dezembro de 2014, requerer a isenção e encaminhar os documentos comprobatórios, protocolando a entrega no Posto de Entrega de Documentos SELECON (item 6.1.6), somente no prazo previsto no Cronograma constante deste Edital (Anexo I), para a devida análise do pedido pela Organização do certame.

6.1.4 - Para comprovar as situações previstas nos subitens 6.1.2 e 6.1.3:

a) Candidato desempregado:

- Protocolar cópia simples do comprovante de inscrição; e
- Cópia simples da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS contendo número e série, cópia simples de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e a data de saída, bem como, a folha subsequente em branco.

b) Candidato que receba até um salário mínimo:

- Protocolar cópia simples do comprovante de inscrição e
- Cópia simples da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS contendo número e série e cópia simples de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e o valor da remuneração, bem como, a folha subsequente, em branco, e cópia simples do contracheque referente ao mês de janeiro de 2018.

c) Candidato doador regular de sangue e/ou medula óssea:

- Protocolar cópia simples do comprovante de inscrição e
- Documento comprobatório padronizado (original ou cópia autenticada em Cartório de Títulos e Documentos) **de sua condição de doador regular de sangue**, expedido por Banco de Sangue público ou privado (autorizado pelo poder público) em que faz a doação, constando, pelo menos, 03 (três) doações, no período de 12 meses anteriores à data da publicação deste Edital e, para o doador de medula óssea, documento comprobatório da doação de medula óssea até 3 meses antes da data de inscrição no processo seletivo (original ou cópia autenticada em Cartório de Títulos e Documentos).



GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.5 - Caso a solicitação de isenção seja indeferida, o candidato deverá retornar à área de inscrição no processo seletivo, no site www.selecon.org.br, imprimir o boleto bancário e quitá-lo na Rede bancária, até a data do vencimento, para efetivar sua inscrição no certame. Somente desta maneira, o candidato poderá continuar a participar do processo seletivo.

6.1.6 – O Instituto Selecon prestará informações, atendimento presencial e receberá documentos dos candidatos, nos locais e horários abaixo descritos:

a) POSTO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS – SELECON Local:
Faculdade Evangélica Cantares de Salomão – FEICS (GRANDE TEMPLO)
Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3500 – Bosque da Saúde – Cuiabá-MT:

I - dias **20/03/2018 e 21/03/2018**, das 9h às 17h, para **entrega/protocolo da documentação comprobatória do pedido de isenção da inscrição;**

II - dias **21/05/2018 e 22/05/2018**, das 9h às 17h, para **entrega/protocolo dos Títulos pelos candidatos classificados em até 5 vezes o número de vagas disponibilizadas para a função.**

III - **Função: somente para a entrega dos documentos comprobatórios do Pedido de Isenção de Inscrição e para a entrega dos Títulos dos candidatos classificados, para a devida análise, nos prazos previstos no cronograma do certame.**

b) POSTO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL – SELECON Local:
Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 292, Bairro Bandeirantes, CEP 78.010-090 - Cuiabá/Mato Grosso - **Fone: (65) 3645-6599 ou 99256.7313**

I - **Período e horário de funcionamento: a partir de 19/03/2018, às 14h, em dias úteis, das 9h às 17h, até o dia 21/06/2018 (após o Resultado Final do PSPS).**

II - **e entrega do laudo médico dos candidatos PcDs até o final do período de inscrições (18/04/2018).**

III - **Função: - somente para informações e esclarecimentos;**



GABINETE DO SECRETÁRIO

c) POSTO DE INFORMAÇÕES – SELECON Local: Prefeitura do Município de Cuiabá - Setor de Protocolo

Endereço: Praça Alencastro, nº 158 - Térreo - Bairro Centro, CEP 78.005-580 - Cuiabá/Mato Grosso – Fones: (65) 3645.6245 ou 3645.6145

I - Período e horário de Funcionamento: a partir de 19/03/2018 às 14h, e nos demais dias úteis, das 9h às 16h, até o final do período de inscrições.

II - Função: somente para a prestação de informações sobre o Processo Seletivo.